



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 372

Página 14 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO N.º 08786 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ITURAMA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal nº. 5303, de 24 de dezembro de 2024 - Orçamento do Município para o exercício de 2025,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 644.633,87 (seiscentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), às dotações orçamentárias:

| | |
|--|------------|
| 02 PODER EXECUTIVO | 644.633,87 |
| 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 8.490,87 |
| 01 SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 04 123 0011 2 0015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS | 8.490,87 |
| 3 3 90 93 00 Indenizações e Restituições | 8.490,87 |
| 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS | 636.143,00 |
| 03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS | |
| 15 451 0071 1 0006 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICA, GUIAS, MEIO FIO E SARJETAS | 636.143,00 |
| 4 4 90 51 00 Obras e Instalações | 636.143,00 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 17 de fevereiro de 2025.



JOSÉ HERCULANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPH - 098.360.218-25